

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DECRETO Nº 25, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**“Decreta novas medidas de saúde pública, para o enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências”.**

**Heráclito Luiz Paixão Matos**, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e,

**Considerando** o aumento dos casos da COVID-19 no município.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica retificada, em parte, a redação do DECRETO Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2022 que recepcionou na íntegra o texto do Decreto Estadual, número 21.310 de 11 de abril de 2022, acrescentando-se ao mesmo o parágrafo abaixo:

**Parágrafo único:** Fica obrigatório, e não facultativo, o uso de máscaras de proteção nos ambientes fechados do nosso Município, inclusive o comércio em geral.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 07 de julho de 2022.



**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
Prefeito de Mortugaba

Site: [www.mortugaba.ba.gov.br](http://www.mortugaba.ba.gov.br)  
E-mail: [pmmortugaba@gmail.com](mailto:pmmortugaba@gmail.com)